



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00 - (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00	-	<u>Presidência</u>	
01.01	-	Gabinete da Presidência	
01.01-03070202.01	-	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	500.000,00
04.00	-	<u>Diretoria Técnica</u>	
04.03	-	Divisão de Obras e Fiscalização	
04.03-10915751.04	-	Obras de Pavimentação e Preliminares	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
04.05	-	Porto de Areia	
04.05-03070212.06	-	Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	1.000.000,00
05.00	-	<u>Diretoria Administrativa e Financeira</u>	
05.02	-	Divisão do Pessoal	
05.02-03070212.08	-	Administração do Pessoal	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
T O T A L			<u>2.550.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso, fica autorizada a redução parcial, da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

